



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO N° 061/2021

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Antecipa as feiras livres em nossa cidade, que ocorreria dia 25/12 e 01/01/2022, para as quintas feiras, dia 23/12/2021 e 30/12/2021, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

Considerando as necessidades das mudanças nos dias das feiras livres em outros municípios na micro região 89, o Governo Municipal antecipa para os dias 23/12 e 30/12/2021, respectivamente, as duas feiras seguintes em nossa cidade, evitando que haja prejuízo econômico e logístico ao comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANTECIPADA para as sextas feiras, dia 23 de dezembro de 2021, véspera de feriado nacional (dia de Natal e para o dia 30 de dezembro de 2021, véspera de feriado nacional (ano novo), a feira livre do Município, que se realizaria nos sábados, dia 25/12/2021 e 01/01/2022.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal